



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 43/2025

Dispõe sobre a nomeação de LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI para cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova

do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do **art. 30, inciso III**, do **Regimento Interno** e **art. 55, inciso II**, da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, **NOMEAR** a Sra. **LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF: 133.526.567-89 e RG: 2245746 SPTC-ES, residente na Avenida José Grilo, nº 648, sl 08, Centro, Conceição do Castelo- ES para o cargo de **PROCURADORA GERAL - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO – CATEGORIA/NÍVEL C.C.1**, devendo a nomeada dar início às atividades a partir de **01/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria **entrará em vigor em 01/04/2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.